



# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná  
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

## DECRETO 1.564/2017

**Ementa:** Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

**FABIANO LOPES BUENO**, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Orçamentária Anual n.º 1.145/2016, em seu artigo 6º, e a Lei de Diretrizes Orçamentárias n.º 1.130/2016 em seu artigo 66º § Único.

### Decreta:

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 79.200,00 (Setenta e nove mil e duzentos reais) destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

#### Suplementação

**03 Departamento de Administração**

**03.01 Divisão Administrativa**

**04.121.0009-2.009.000 Serviço de Divulgação.**

(27) 3.3.90.39.00.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 20.000,00
-------------------------	------	-----------------------------------	---------------

**04 Departamento de Fazenda**

**04.02 Divisão Tesouraria**

**04.123.0008-1.015.000 Amortização da Dívida Pública.**

(72) 3.2.90.21.00.00.00	1000	Juros Sobre a Dívida	R\$ 1.500,00
-------------------------	------	----------------------	--------------

(73) 4.6.90.71.00.00.00	1000	Principal Da Dívida Contratual	R\$ 15.000,00
-------------------------	------	--------------------------------	---------------

**07 Departamento de Educação**

**07.01 Divisão de Ensino Fundamental Básico**

**12.361.0042-2.031.000 Manutenção da Divisão de Ensino Fundamental Básico.**

(356) 3.3.90.39.00.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 12.700,00
--------------------------	------	-----------------------------------	---------------

**06 Departamento de Saúde**

**06.01 Fundo Municipal de Saúde**

**10.302.0075-2.022.000 Manutenção da Divisão de Saúde.**

(245) 3.3.90.36.00.00.00	1303	Outros Serviços de Terceiros – PF	R\$ 30.000,00
--------------------------	------	-----------------------------------	---------------

**Art. 2º** - Os recursos serão suplementados através de anulação parcial de dotação conforme a seguir:

#### Redução

**03 Departamento de Administração**

**03.01 Divisão Administrativa**

**04.122.0009-2.019.000 Manutenção do Departamento de Administração do Município.**

(35) 3.3.90.36.00.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros – PF	R\$ 10.000,00
-------------------------	------	-----------------------------------	---------------

**03.02 Divisão De Pessoal**

**04.122.0007-2.014.000 Administração de Pessoas.**

(45) 3.3.90.36.00.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros – PF	R\$ 450,00
-------------------------	------	-----------------------------------	------------

(46) 3.3.90.39.00.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 500,00
-------------------------	------	-----------------------------------	------------

**04 Departamento de Fazenda**

**04.01 Divisão De Tributação**

**04.125.0008-2.016.000 Arrecadação de Fiscalização.**

(68) 3.3.90.36.00.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros – PF	R\$ 450,00
-------------------------	------	-----------------------------------	------------

**04.03 Divisão De Contabilidade**

**04.123.0008-2.018.000 Manutenção dos Serviços de Contabilidade.**

(86) 3.3.90.30.00.00.00	1000	Material de Consumo	R\$ 1.400,00
-------------------------	------	---------------------	--------------

**05 Departamento de Obras, Viação Serv. Urb. E Públicos**

**05.01 Divisão de Obras e Urbanismo**

**15.451.0058-1.021.000 Recape Rua Quintino Bocaiúva.**

(104) 4.4.90.51.00.00.00	1000	Obras e Instalações	R\$ 4.000,00
--------------------------	------	---------------------	--------------

**05 Departamento de Obras, Viação Serv. Urb. E Públicos**

**05.01 Divisão de Obras e Urbanismo**



# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná  
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

## 15.451.0058-1.022.000 Recape Rua Principal Alemoa.

(107) 4.4.90.51.00.00.00	1000	Obras e Instalações	R\$ 3.000,00
--------------------------	------	---------------------	--------------

## 05 Departamento de Obras, Viação Serv. Urb. E Públicos

### 05.01 Divisão de Obras e Urbanismo

## 15.451.0058-1.020.000 Recape Rua Rio Grande do Norte.

(101) 4.4.90.51.00.00.00	1000	Obras e Instalações	R\$ 2.500,00
--------------------------	------	---------------------	--------------

## 05 Departamento de Obras, Viação Serv. Urb. E Públicos

### 05.05 Divisão de Corpo de Bombeiros Cimunitário

## 06.182.0007-2.952.000 Manutenção do Posto de Bombeiros Comunitário.

(172) 3.3.90.36.00.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros – PF	R\$ 6.000,00
--------------------------	------	-----------------------------------	--------------

(175) 4.4.90.52.00.00.00	1000	Equipamentos e Material Permanete	R\$ 6.000,00
--------------------------	------	-----------------------------------	--------------

## 08 Departamento de Agricultura Pecuária e Abastecimento

### 08.01 Divisão de Fomento Agropecuário

## 20.608.0014-2.047.000 Manutenção da Divisão de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

(447) 3.3.90.36.00.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros – PF	R\$ 6.500,00
--------------------------	------	-----------------------------------	--------------

## 08 Departamento de Agricultura Pecuária e Abastecimento

### 08.01 Divisão de Fomento Agropecuário

## 20.608.0014-1.325.000 Pavimentação Rural Barbosas.

(425) 3.3.30.93.00.00.00	1000	Indenizações e Restituições	R\$ 450,00
--------------------------	------	-----------------------------	------------

(426) 4.4.90.51.00.00.00	1000	Obras e Instalações	R\$ 950,00
--------------------------	------	---------------------	------------

## 09 Dpto. Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico

### 09.01 Divisão de Comércio e Indústria

## 22.661.0062-2.053.000 Manutenção da Divisão de Comércio e Indústria.

(477) 3.3.90.36.00.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros – PF	R\$ 2.000,00
--------------------------	------	-----------------------------------	--------------

## 10 Departamento de Esporte, Lazer e Turismo

### 10.01 Divisão de Esporte, Lazer e Turismo

## 27.812.0046-1.333.000 Construção Pista Skate e Academia 3ª Idade.

(491) 4.4.90.51.00.00.00	1000	Obras e Instalações	R\$ 25.000,00
--------------------------	------	---------------------	---------------

## 06 Departamento de Saúde

### 06.01 Fundo Municipal de Saúde

## 10.302.0075-2.022.000 Manutenção da Divisão de Saúde.

(235) 3.3.90.14.00.00.00	1303	Diárias – Pessoal Civil	R\$ 10.000,00
--------------------------	------	-------------------------	---------------

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 05 de dezembro de 2017.

**Fabiano Lopes Bueno**  
Prefeito Municipal